

002. APELAÇÃO 0002688-46.2010.8.19.0044 Assunto: Reivindicação / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: PORCIUNCUA VARA UNICA Ação: 0002688-46.2010.8.19.0044 Protocolo: 3204/2017.00614854 - APELANTE: ERCI LUIZ CORREA APELANTE: ERCI LUIZ CORREIA BRAVO FILHO APELANTE: ANDRÉ LUIZ BRAVO CORREIA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: MÁRCIA COELHO DE OLIVEIRA CARDOSO APELADO: ANA LUCIA FREITAS DE ALMEIDA ADVOGADO: JANAINA FERREIRA ESTANISLAU OAB/RJ-114413 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Nos termos do artigo 1010, §3º, do CPC vigente, recebe-se o recurso de apelação de fls 553/560, apenas no efeito devolutivo, na forma do artigo 1.012, § 1º, inciso V, do CPC/2015, posto que satisfeitos os requisitos de admissibilidade. Remetam os autos, à d. Procuradoria de Justiça, na forma do artigo 179, I, do CPC, eis que atua no feito conforme fls. 469. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível APELAÇÃO Nº 0002688-46.2010.8.19.0044 (LA) Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br -

003. APELAÇÃO 0015410-55.2012.8.19.0008 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: BELFORD ROXO 2 VARA CIVEL Ação: 0015410-55.2012.8.19.0008 Protocolo: 3204/2017.00398714 - APELANTE: DOMINGOS DE OLIVEIRA BASTOS ADVOGADO: OSVALDO LOPES DE SOUZA OAB/RJ-023539 APELADO: HUGO LEONARDO ASSIS VIEIRA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. LUCIO DURANTE** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Considerando-se a certidão de fls.98, dando conta que o recorrente deixou passar in albis o prazo para o atendimento da decisão do Relator, e tendo em vista o comando contido no §4º do artigo 1.007 do CPC/15, INTIME-SE o recorrente, na forma ali determinada, para o devido recolhimento das custas recursais, em dobro, sob pena de deserção. Prazo legal Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível 1 Despacho na Apelação Cível Nº 0015410-55.2012.8.19.0008 - GE

004. APELAÇÃO 0025509-27.2016.8.19.0014 Assunto: Caução / Contracautela / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 4 VARA CIVEL Ação: 0025509-27.2016.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00045941 - APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO APELANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN PROC. EST.: BRUNO MORISSON APELADO: JOSÉ DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR ADVOGADO: JOSE DE ALMEIDA RANGEL JUNIOR OAB/RJ-126386 **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** DECISÃO: Assim, com o fim de se afastar qualquer alegação de nulidade, remetam os autos à d. Procuradoria de Justiça para, em última análise, exercer a discricionariedade, faculdade que lhe cabe de manifestar-se sobre o interesse de intervenção no presente feito. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível APELAÇÃO Nº 0025509-27.2016.8.19.0014 (LA) Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br -

005. APELAÇÃO 0004073-10.2015.8.19.0026 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ITAPERUNA 2 VARA Ação: 0004073-10.2015.8.19.0026 Protocolo: 3204/2017.00278870 - APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA PROC.MUNIC.: ERECI ROSA APELADO: ANTONIO JOSÉ FERNANDES ONÓRIO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: Pelo exposto, DETERMINO A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO até a publicação do acórdão paradigma, nos termos do art. 1.040 do CPC/2015, mantendo-se a tutela antecipatória deferida. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Apelação Cível nº. 0004073-10.2015.8.19.0026 FLS.1/ S Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, sala 233, lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0004123-12.2018.8.19.0000 Assunto: Licenciamento / Exclusão / Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: MACAE 3 VARA CIVEL Ação: 0009901-10.2017.8.19.0028 Protocolo: 3204/2018.00042353 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA OAB/RJ-102610 AGDO: MARCELO VICTOR PALMA DE CASTRO ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA BASTOS OAB/RJ-197233 **Relator: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO** DECISÃO: Solicitem-se informações, com a vinda das quais apreciarei o pedido de efeito suspensivo. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Agravo n.º 0004123-12.2018.8.19.0000 Página 1 de 1 Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Lâmina III, 2.º andar - s. 235 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6019 - e-mail: 19cciv@tjrj.jus.br

007. APELAÇÃO 0125046-06.2014.8.19.0001 Assunto: Revisão / Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 1 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0125046-06.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00564343 - APELANTE: SAMY THEREZA PEREIRA PINTO ADVOGADO: PATRICIA DA SILVA VAZ OAB/RJ-083669 APELADO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: LEONARDO BARIFOUSE **Relator: DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES** DECISÃO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DÉCIMA NONA CÂMARA CÍVEL Diante do exposto, DEIXO DE CONHECER da apelação, nos termos do artigo 932, III, CPC/15, eis que inadmissível. (JF) Apelação Cível nº 0125046-06.2014.8.19.0001

008. APELAÇÃO 0461167-62.2011.8.19.0001 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL CARTORIO ELETRONICO DA 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0461167-62.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00471274 - APELANTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: ANDRE LEAL FAORO APELADO: ALDA CRISTINA GOMES SADOK DE SA MOTTA **Relator: DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO** DECISÃO: Diante do exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, com base no artigo 932, inciso V, ""a" e "b" do CPC, e artigo 31, inciso VIII, do Regimento Interno do TJ-RJ, para anular a sentença, afastando a prescrição dos débitos, e determinar o prosseguimento do feito. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Décima Nona Câmara Cível Apelação Cível nº 0461167-62.2011.8.19.0001 FLS.1/cl Secretaria da Décima Nona Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37, Sala 233 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-010 Tel.: + 55 21 3133-6309 - E-mail: 19cciv@tjrj.jus.br